**PORTARIA Nº 171/2018**

Data: 18 de setembro de 2018.

Institui Comissão de Transição de Gestão da Câmara Municipal de Sorriso, nomeia Membros da Comissão de Transição de Gestão da Câmara Municipal de Sorriso, instituída pela Portaria nº 169/2018, por indicação do Vereador Claudio Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* **Considerando**que a transição de gestão da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
* **Considerando**que a transição de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;
* **Considerando**a Resolução Normativa n. 19/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transição de mandato;
* **Considerando** que a Comissão de Transição foi instituída e faltando a indicação dos membros pelo Presidente que irá assumir a nova direção da mesa no exercício de 2019/2020.
* **Considerando** o Art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição os seguintes Servidores:

**I –** LEOCIR JOSÉ FACCIO (Gestor Legislativo);

**II –** VANDERLY RUDGE GNOATO (Assessor Jurídico);

**III –** JONHATAN PORTELA (Assessor Jurídico);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente